PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
Data de referência: **31/12/2024**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
A N A L I S T A	C	13	134	0	3	137
		12	9	1	0	10
		11	10	0	0	10
	B	10	5	0	1	6
		9	1	0	0	1
		8	2	0	0	2
		7	4	0	0	4
		6	2	0	0	2
	A	5	0	0	0	0
		4	7	0	1	8
		3	6	0	2	8
		2	5	0	0	5
		1	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA			185	1	7	193
T É C N I C O	C	13	245	0	9	254
		12	11	0	0	11
		11	10	0	0	10
	B	10	10	0	0	10
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	6	0	0	6
		6	2	0	0	2
	A	5	0	0	0	0
		4	8	0	0	8
		3	19	0	0	19
		2	24	0	3	27
		1	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO			335	0	12	347
A U X I L I A R	C	13	2	0	0	2
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			2	0	0	2
TOTAL CARGOS			**522**	**1**	**19**	**542**

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.